PROCESSO PROTOCOLO	-
INTERESSADO	COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR)
ASSUNTO	MODELO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE PLENÁRIO DE CAU/UF

DELIBERAÇÃO Nº 005/2021 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 7 de abril de 2021 no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando competência da CEN-CAU/BR de convocar candidatos para fins de recomposição de plenário e expedir os respectivos diplomas, na forma do 6º, inciso XIX do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019;

Considerando as disposições do Capítulo XII, Seção I, arts. 117 a 121, que tratam da convocação de candidatos para recomposição de membros de plenário de CAU/UF.

DELIBERA:

1 – Aprovar na forma do anexo o modelo de Edital de Convocação a ser utilizado nos processos de recomposição de plenário de CAU/UF, nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 2019.

Brasília, 7 de abril de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata da realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

Assinado digitalmente por MATOZALEM SOUSA SANTANA:01094562114 em 2021.05.10 12:58:46

MATOZALÉM SOUSA SANTANA
Coordenador da CEN-CAU/BR

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade do documento, acesse: https://sgi.caubr.gov.br/se/v78146/authenticity.php. Para visualizar o documento, utilize o código: JRvYc1iH0nT.

45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEN-CAU/BR
Videoconferência

Folha de Votação

UF	Função	Nome	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
TO	Coordenador	Matozalém Sousa Santana	X			
MA	Coordenador-Adjunto	Marcelo Machado Rodrigues	X			
ES	Membro	Emílio Caliman Terra	X			
PI	Membro	Edmo Campos Reis Bezerra Filgueira	X			
RR	Membro	Nikson Dias de Oliveira	X			

Histórico da votação:

45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEN-CAU/BR

Data: 7/4/2021

Matéria em votação: MODELO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE PLENÁRIO DE CAU/UF.

Resultado da votação: Sim (5) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Impedimento** (0) **Total de votos** (5)

Ocorrências:

Assessoria Técnica: Robson Ribeiro **Condução dos trabalhos** (coordenador): Matozalém Sousa Santana

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade do documento, acesse: https://sgi.caubr.gov.br/se/v78146/authenticity.php. Para visualizar o documento, utilize o código: JRvYc1iH0nT.

ANEXO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº *XXX*/20*XX*

O COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CEN-CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. *n.* do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. *n.*, de *dia* de *mês* de *ano*, considerando o resultado das Eleições *ano* do CAU, publicado em *dia* de *mês* de *ano*, na Seção 3, página *n.* do Diário Oficial da União, a divulgação dos pedidos de registro de candidatura deferidos para a Eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo *do(a) Estado ou Distrito Federal* (CAU/*UF*), publicada em *dia* de *mês* de *ano* no site do CAU/*UF*, e a autorização de recomposição do Plenário do CAU/*UF*, outorgada por meio da *n. Deliberação Plenária do CAU/BR*, de *dia* de *mês* de *ano*, RESOLVE: convocar os seguintes candidatos para as vagas de conselheiro do CAU/*UF*:

1. *NOME COMPLETO*, habilitado na posição *n. na chapa*. da Chapa *N.-UF* da Eleição do CAU/*UF* *ano* para a vaga de CONSELHEIRO TITULAR DO CAU/*UF* em vaga decorrente de *motivo da vacância* do conselheiro *Nome Completo*, em *dia* de *mês* de *ano*;

2. *NOME COMPLETO*, habilitado na posição *n. na chapa*. da Chapa *N.-UF* da Eleição do CAU/*UF* *ano* para a vaga de SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/*UF* em vaga decorrente de *motivo da vacância* do conselheiro *Nome Completo*, em *dia* de *mês* de *ano*.

Os convocados deverão:

a) formalizar o interesse ou a desistência de assumir a vaga em até 30 (trinta) corridos a partir da data de publicação deste edital;

b) não estar inadimplente com eventual multa eleitoral expedida no respectivo processo eleitoral *ano* do CAU;

c) apresentar certidões negativas certidões negativas de antecedentes criminais, de primeira e segunda instâncias, da Justiça do Estado *do Estado ou do Distrito Federal* e da Justiça Federal com competência e circunscrição na Unidade da Federação do colégio eleitoral a que pertença;

d) apresentar certidões negativas de contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas da União, pelo Tribunal de Contas *do Estado com circunscrição na Unidade da Federação do colégio eleitoral a que pertença ou do Distrito Federal, e dos respectivos Tribunais de Contas dos Municípios, caso existam*.

As certidões negativas previstas nos itens “c” e “d” deverão ser enviadas à CEN-CAU/BR no prazo de 30 dias da manifestação de interesse em assumir o mandato de conselheiro, exclusivamente para o e-mail cen@caubr.gov.br.

A ausência de manifestação dos convocados no prazo previsto terá efeito de não aceitação, na forma do art. 119, § 3º do Regulamento Eleitoral.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade do documento, acesse: https://sgi.caubr.gov.br/se/v78146/authenticity.php. Para visualizar o documento, utilize o código: JRvYc1iH0nT.

A posse dos candidatos convocados se dará perante o Plenário do CAU/*UF* até a segunda reunião plenária subsequente à data em que se der a diplomação.

A assinatura do termo de posse pelo eleito é condicionada à apresentação ao CAU/*UF* da declaração de bens ou autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, prevista no art. 111, § 3º do Regulamento Eleitoral, que deverá ser entregue *à(ao) setor responsável* do CAU/*UF* na forma e condições a serem posteriormente informadas.

Cidade, *dia* de *mês* de *ano*.

NOME DO COORDENADOR
Coordenador da CEN-CAU/BR

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade do documento, acesse: https://sgi.caubr.gov.br/se/v78146/authenticity.php. Para visualizar o documento, utilize o código: JRvYc1iH0nT.